



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387 - Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 9/2025 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

PRONATEC/MULHERES MIL/CAMPUS JAGUARIBE

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MULHERES PARA O CURSO FIC MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) -PROGRAMA MULHERES MIL PRONATEC/IFCE

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE e a Direção-geral do Campus Jaguaribe, em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013; a Resolução nº 04/2012 CD/FNDE, alterada pela Resolução nº 6/2013; a resolução CD/FNDE nº 31/2011; a Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023; o regulamento dos Cursos de Formação Inicial e Continuada do IFCE nº 15/2019, **torna pública a alteração do Anexo I - Cronograma do Processo Seletivo** (SEI 7191425) para seleção das estudantes para os Cursos FIC Microempreendedor Individual (MEI) ofertado na modalidade presencial, no âmbito do Programa Mulheres MIL PRONATEC/IFCE.

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS	INÍCIO	FIM
Publicação e divulgação do Edital	24/03/25	24/03/25
Impugnação do edital	25/03/25	25/03/25
Publicação da versão final do Edital	26/03/25	26/03/25
Período das Inscrições (dias úteis)	26/03/25	01/04/25
Publicação da lista de inscritos	02/04/25	02/04/25
Prazo para recursos à lista de inscritas	02/04/25	02/04/25
Resultado Provisório	03/04/25	03/04/25
Prazo para recursos ao resultado provisório	03/04/25	03/04/25
Resultado Final	04/04/25	04/04/25
Matrícula da primeira chamada	04/04/25	04/04/25
Previsão de início das aulas – 1ª turma	07/04/25	30/06/25

Jaguaribe/CE, 31 de março de 2025.

ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA PEIXOTO

Diretor-geral do IFCE / Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Augusto Teixeira Peixoto, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 31/03/2025, às 08:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7215563** e o código CRC **E2337A6B**.
